

**METALGRÁFICA IGUAÇU S.A.**  
**CNPJ 80.227.184/0001-66**  
**NIRE 41300051712 – Companhia Aberta**

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia **24 de abril de 2019**, às 14:00 horas na sede social, localizada na Rua Minas Gerais, 1231, Ponta Grossa, Paraná, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Examinar, discutir e aprovar o relatório da administração, as demonstrações financeiras e as notas explicativas relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2018, acompanhados do relatório dos auditores independentes e do parecer do Conselho Fiscal;
- 2) Deliberar sobre a remuneração global anual dos administradores da Companhia e do Conselho Fiscal para o exercício social de 2019;
- 3) Examinar, discutir e votar a Proposta da Administração para destinação do resultado do exercício;
- 4) Instalação do Conselho Fiscal da Companhia, em caráter não permanente;
- 5) Fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia;
- 6) Eleição de membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes.

**Informações Gerais:**

Documentação exigida para participação da Assembleia:

- i. Os titulares de ações nominativas deverão apresentar Carteira de Identidade;
- ii. Os titulares de ações em custódia deverão apresentar Carteira de Identidade e comprovante da qualidade de acionista expedido pelo agente de custódia, demonstrando sua posição acionária.

O acionista pode ser representado na assembleia geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da companhia ou advogado; na companhia aberta, o procurador pode, ainda, ser instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos, e a procuração deve conter os requisitos elencados na Lei 6.404/76 e na Instrução CVM 481/2009.

Os acionistas que optarem por exercer seus direitos de voto a distância deverão preencher o Boletim de Voto a Distância (“BVD”) e enviá-lo por meio de seus respectivos agentes de custódia ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes no BVD disponível no site da Companhia, da [B]³ e da CVM.

Comunicamos aos senhores acionistas que os documentos e informações a que se referem o Artigo 133 da Lei 6.404/76 e nas ICVM 480/09 e 481/09, relativos as matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Ordinária referente ao exercício social encerrado em 31/12/2018, encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia à Rua Minas Gerais, 1214, Ponta Grossa, estado do Paraná, bem como nos websites da Companhia ([www.metaliquacu.com.br](http://www.metaliquacu.com.br)); da Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da [B]³ ([www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br)).

Ponta Grossa, 25 de março de 2019.

Lilian de Payrebrune St.Sève Marins  
Presidente do Conselho de Administração